



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.330 DE 09 DE janeiro DE 2020

Altera a Lei 6.376, de 05 de julho de 2013, para adequar a Companhia de Terminais Alfandegados – PORTO PI aos dispositivos da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 6.376 de 05 de julho de 2013 passa na vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, com duração por tempo indeterminado, destinada a administrar Recintos Aduaneiros, em qualquer das modalidades previstas pela Receita Federal do Brasil, executando serviços conexos como exportações, importações, logística e negócios internacionais e tomando todas as decisões e praticando todos os atos necessários à realização dessas finalidades.

II - será vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.” (NR)

“Art. 2º A Companhia PORTO PI se regerá pelo seu Estatuto, na forma da presente Lei e das disposições da legislação própria, incumbindo-se, especialmente de:

I - planejar, organizar, dirigir, controlar e acompanhar a instalação e a operação dos Recintos Aduaneiros para os quais tenha sido autorizada a operar, dotando-os dos equipamentos, sistemas e pessoal necessários ao controle, à segurança e à administração aduaneira.

II - gerenciar serviços de apoio ao fortalecimento e desenvolvimento do Comércio Exterior, por meio de assessoria, consultoria, entre outras atividades conexas, podendo para tanto celebrar convênios, acordos e contratos, no âmbito Federal, Estadual e Municipal.” (NR)

“Art. 4º

§ 1º O Estado participará do capital da Companhia PORTO PI com maioria das ações, não podendo essa participação ser inferior a 51% (cinquenta e um por cento) do valor do capital, ficando o Poder Executivo autorizado, para esse fim, a abrir capital especial até o limite de sua participação referida neste parágrafo.

“§ 3º O capital poderá ser aumentado mediante aprovação em Assembleia Geral dos acionistas para atendimento das necessidades estruturais, tecnológicas, operacionais, de negócio e de mercado.” (NR)

“Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante leilão, a participação acionária que não for subscrita pelo acionário majoritário. Parágrafo único. Poderão participar do leilão de aquisição de ações da Companhia PORTO PI pessoas físicas e jurídicas cujos interesses não conflitem com os interesses da Companhia, devendo as integralizações das referidas participações acionárias ocorrerem obrigatoriamente em pecúnia.” (NR)

“Art. 6º O crédito especial correspondente aos 51% (cinquenta e um por cento) de participação societária do Estado, previsto no art. 4º desta Lei, deverá ser levado à conta do capital do Estado na Companhia PORTO PI, a título de integralização que cabe ao Estado do Piauí ou para posterior aumento de capital. Parágrafo único. Deduzidos os valores já incorporados à Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí, o saldo da subscrição do Estado do Piauí deverá ser integralizado conforme determinado em Assembleia Geral.” (NR)

“Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, para efeito da formação do capital do Estado, a incorporar ao capital da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, bens móveis e imóveis de patrimônio estadual, mediante prévia especificação de bens e aprovação em Assembleia Geral dos Acionistas, cujo valor poderá, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser abatido do saldo mencionado no parágrafo único do art. 6º desta Lei.” (NR)

“Art. 10. Os Diretores residirão na cidade onde a Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI estiver sediada.” (NR)

“Art. 13. A administração da Companhia de Terminais Alfandegados – PORTO PI – será exercida pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Parágrafo único. A estrutura administrativa da Companhia PORTO PI será definida no seu Estatuto Social e Regimento Interno próprios.” (NR)

“Art. 14 A Sociedade terá um Conselho de Administração, composto de 7 (sete) membros, com requisitos, restrições e atribuições constantes no Estatuto Social e Regulamento Interno, ocupados por pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, conforme incisos I, III e VI, do art. 13, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

§1º Os membros do Conselho de Administração terão número de ordem, de primeiro a sétimo, devendo ser eleitos nessa ordem pela Assembleia Geral.



§ 3º Os membros do Conselho de Administração serão eleitos (nomeados) pela Assembleia Geral por um prazo unificado de gestão não superior a 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

§ 4º A Assembleia Geral, responsável pela eleição (nomeação) dos membros do Conselho de Administração, também fixará a respectiva remuneração.” (NR)

“Art. 15. A Diretoria da Sociedade será composta de, no mínimo, 3 (três) Diretores, com definição, denominação, requisitos, restrições e atribuições constantes no Estatuto Social e Regulamento Interno, ocupados por pessoas físicas, de nacionalidade brasileira, conforme incisos II, III e VI, do art. 13, da Lei 13.303/2016.

§ 1º Os membros da Diretoria serão eleitos (nomeados) pelo Conselho de Administração, para um prazo unificado de gestão não superior a 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo, a 3 (três) reconduções consecutivas.

§2º A remuneração dos membros da Diretoria da Companhia PORTO PI será fixada pelo Conselho de Administração, não podendo o teto de tal remuneração ultrapassar o percebido por Secretário de Estado.” (NR)

“Art. 17. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes em igual número, cujo prazo de gestão será de, no máximo, 2 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas, conforme incisos IV e VIII, do art. 13º e art. 26º, da Lei 13.303, de 2016.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos (nomeados) pela Assembleia Geral de Acionistas, que também fixará a remuneração respectiva.

§2º O Conselho Fiscal contará com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública.” (NR)

“Art. 18. Para o cumprimento de seu objeto social e de suas funções e atividades, a PORTO PI deverá contar com as seguintes fontes de recursos:

I - dotações-orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses do Estado do Piauí;

II - dotações orçamentárias, transferências e repasses da União e Municípios;

III - convênios e contratos firmados com instituições nacionais e estrangeiras;

IV - empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamentos federais;

V - receita com alienação de bens e direitos, na forma de legislação específica;

VI - receitas com prestação de serviços de Consultoria em Comércio Exterior, Negócios Internacionais, entre outros conexos;

VII - receitas decorrentes de aplicações financeiras, investimentos e outras da mesma natureza;

VIII - retornos e resultados financeiros de suas próprias operações;

IX - doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

X - outros recursos previstos em lei.” (NR)

“Art. 19. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.” (NR)

“Art. 20. O Estatuto da PORTO PI definirá a quantidade de empregos que a Companhia deverá possuir, em conformidade com a legislação vigente.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MONALIZA NAGILA SOUZA RIBEIRO SUDÁRIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RONNIELLY PESSOA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Transportes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE DA SILVA ROCHA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ ALEXANDRE GUILHERME**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI

PORTARIA ATI.GAB.DG Nº 02/2020

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 02/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Audilink & Cia. Auditores.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **Jorge Alan da Luz Barradas**, portador da matrícula nº 112419-6, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 02/2020, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e Empresa **AUDILINK & CIA. AUDITORES**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2020.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI
Of. 030



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 01-GDG/AN/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil, cabendo-lhe, ainda, exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Administração Pública Policial;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.826/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 9.847, de 25 de Junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com o objetivo de estabelecer regras e procedimentos para a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e de dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas - Sinarm;

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor do Ofício nº 257/2019/DPAT/CRCV/CGPRE/DICOR/PF - oriundo da Coordenação Geral de Polícia Federal de Repressão às Drogas e Facções Criminosas;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as unidades de Polícia Civil deverão comunicar a apreensão de armas de fogo à Gerência de Armas e Munições - GAM, através do email institucional gam@pc.pi.gov.br, no prazo de conclusão do Inquérito Policial, não podendo esse prazo exceder a 30 (trinta) dias;

Art. 2º - A comunicação acima mencionada deverá conter os seguintes dados: marca ou fabricante, espécie/tipo, calibre, número de série, data e local da apreensão, crime relacionado à apreensão, nome do detentor da arma e número do Inquérito Policial;

Art. 3º - A Gerência de Armas e Munições - GAM deverá encaminhar ao e-mail institucional das unidades policiais modelo de tabela a ser adotada para envio dos dados das armas apreendidas, o qual deverá conter os campos comumente utilizados para subsidiar o rastreamento e cadastro de armas no SINARM;

Art. 4º - Após reunião dos dados enviados pelas unidades policiais a Gerência de Armas e Munições - GAM deverá encaminhar

ao e-mail rtratamento.dpat@dpf.gov.br relação mensal completa das armas apreendidas no âmbito da Polícia Civil do estado do Piauí;

Art. 5º - O descumprimento ao disposto nesta portaria deverá ser comunicado a Corregedoria de Polícia Civil;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de Janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 003-GDG/AN-2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico (PPE) do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP nas unidades da polícia civil do Interior do Estado, e dá outras providências.

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 12.000.077/GS/2017 datada de 05 de junho de 2017 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório a utilização, nas unidades de polícia civil do interior, o Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico (PPE) do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.

Parágrafo único. Todos os documentos, peças e procedimentos serão confeccionados e lavrados no mencionado sistema.

Art. 2º A Gerência de Administração de Recursos da Informática (GEARIN) providenciará, a partir da publicação desta portaria, o cadastro de usuários no SINESP PPE, bem como a inabilitação dos mesmos no SISBO e SISPROCEP.

Parágrafo único. A utilização do SISBO e SISPROCEP serão restritas às consultas de informações pretérita e movimentação de procedimentos instaurados antes da implantação do SINESP PPE.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta portaria implicará na adoção das providências legais pertinentes a cargo da Corregedoria Geral de Polícia Civil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 004-GDG/AN-2020

Dispõe sobre a distribuição dos equipamentos doados para implantação do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônico (PPE) do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP no âmbito da Polícia Civil do Piauí, e dá outras providências.

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,



CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO, o termo de cooperação técnica firmando entre a Delegacia Geral de Polícia Civil e Ministério Público do Trabalho no Piauí para doação de equipamentos de informática para implantação do SINESP PPE no Estado do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação dirigida ao Ministério Público do Estado do Piauí solicitando a doação de equipamentos de informática para implantação do SINESP PPE no Estado do Piauí;

RESOLVE,

Art. 1º Os equipamentos recebidos pela Delegacia Geral de Polícia Civil em caráter de doação e destinados exclusivamente à implantação do SINESP PPE serão encaminhados à Gerência de Administração de Recursos da Informática (GEARIN) da Secretária de Segurança Pública para distribuição às unidades de polícia civil que concluíram a implantação do SINESP PPE.

Parágrafo único. A distribuição dos equipamentos acima mencionados ficará a cargo da GEARIN, mediante solicitação da unidade policial e comprovação do da implantação do SINESP PPE.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 019-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 0090565, para responder temporariamente pela titularidade da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, no período de 18/01/2020 a 02/02/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 6º DP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 023-GDG/2020

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício 018/DRPC-SRN/2020, de 08.01.2020, o qual informa o afastamento temporário de suas atividades

e funções da servidora CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a continuidade de serviço público.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FRANSELMO GOMES OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.051-2, lotado no 1º DP de São Raimundo Nonato-PI, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI e pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), pela circunscrição que abrange a Comarca de São Raimundo Nonato-PI e pelas circunscrições de Bonfim do Piauí, Coronel José Dias/PI, Dirceu Arcoverde/PI, Dom Inocêncio/PI, Fartura do Piauí, São Braz do Piauí, São Lourenço do Piauí, Várzea Branca/PI, Caracol, Anísio de Abreu, Jurema e Guaribas, pelo período de 08/01/2020 a 31/01/2020 ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de janeiro de 2020.

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº 033/2020 Teresina, 09 de janeiro de 2020

Nomeação de Fiscal do Contrato nº 051/2020, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O **Secretário de Defesa Civil do Estado Do Piauí**, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 051/2020, de 02/01/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, o servidor Carlos Eduardo Santos Feitosa, CPF nº 841.632.673-87 e Matrícula nº 342767-6, e como substituto do fiscal, a servidora Maria de Fátima de Moura Monteiro, CPF nº 106.225.513-53 e Matrícula nº 008140-0, ambos representantes da Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso da tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado do Piauí para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta SEDEC/PI.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto das notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data do referido contrato.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Geraldo Magela Barros Aguiar
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 1/2020 REGIME ESPECIAL Nº 001/2020

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2020.

Concede credenciamento, em Regime Especial, ao estabelecimento da empresa **S M DA S SOARES GRAFICA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.485.719-0**, para confecção de documentos fiscais.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 331 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008; **CONSIDERANDO** o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0103.000.02244/2019-1, de 30/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, em Regime Especial, ao estabelecimento da empresa **S M DA S SOARES GRAFICA**, situado na Rua Amarante, nº 4259, bairro Real Copagri, Município de Teresina – PI, inscrito no CNPJ/MF sob nº **13.136.807/0001-06** e no CAGEP sob nº **19.485.719-0**, credenciamento para confecção de documentos fiscais.

Art. 2º A empresa beneficiária observará, para plena fruição dos efeitos deste ato de credenciamento, as normas gerais da Legislação Tributária Estadual, naquilo que couber, especialmente o disposto nos arts. 331 a 341 do Decreto nº 13.500/08.

Art. 3º Esta Portaria vigorará por tempo indeterminado, podendo ser suspensa ou cancelada, a critério do Fisco, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que os interesses fazendários se mostrarem prejudicados ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Diretora da UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC nº 291/2003, DE 29/01/2003)

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 1/2020

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **G F CAVALCANTE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.568.921-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **G F CAVALCANTE**, inscrito no CAGEP sob nº 19.568.921-6, e no CNPJ/MF sob nº 23.548.903/0001-07, localizado na Rua João Cabral, nº 3238, Bairro São Pedro, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 4/2019

Prorrogar o credenciamento no Regime Especial nº 239/2018, o estabelecimento atacadista da empresa **S R DE CARVALHO - ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.686-4, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 30/2019(SEI), de 12 de dezembro de 2019, emitido em face do Processo nº 00009.007622/2019-05, de 20/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2020, o credenciamento no Regime Especial nº 239/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 248, de 27 de dezembro de 2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **S R DE CARVALHO - ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.596.686-4, e no CNPJ/MF sob nº 27.390.480/0001-09, com endereço na Rua Joaquim Nelson, 17, Qd. 54, Sala 01, Itararé, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro 2019 a 30 de novembro de 2020.

Certifique-se e Cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS - Matr.0091081-3, Diretor**, em 18/12/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARISTIDA GUIMARÃES - Matr.0088144-9, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual**, em 19/12/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador 0105737 e o código CRC 48E63E5F.

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 • Nº 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROJUR/2020

PORTARIA Nº 15.204 – 02/2020 – DG ADAPI, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993; considerando finalmente o Decreto Nº 15.093, de 21/02/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE: Art 1º. Designar o servidor JULIANO FRANCISCO DA SILVA CUNHA, matrícula nº 219738-3, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 08/2017, que tem como objeto a contratação dos serviços continuados que envolvam mão de obra, em execução no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 15.204 – 10/2018, datada de 20/02/2018, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 – 03/2020 – DG ADAPI, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; considerando que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993; considerando finalmente o Decreto Nº 15.093, de 21/02/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE: Art 1º. Designar o servidor OZAEL DAVID VALÉRIO DA SILVA, matrícula nº 180283-6, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 05/2019 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, em execução no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí. Art. 2º. Revogada a Portaria nº 15.204 – 17/2018, datada de 15/03/2018, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



PORTARIA PRAD Nº 03/2020

Teresina - PI, 08 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 12735/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **PEDRO BISPO DE MIRANDA FILHO**, matrícula Nº 027257-4, cargo de Professor Adjunto IV, D.E do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 1600130.1.00194/19-7, emitida em 26 de novembro de 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATORIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/03/1984	Associação Nacional de Instrução - ANI	Não	02 anos, 00 mês (es) e
02/03/1986		Informado	02 dia(s)
Total Tempo Averbado - 02 ano(s) 00 mês (es) e 02 dia (s)			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Profº. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
Mat: 131284-7/FUESPI

PORTARIA PRAD Nº 04/2020

Teresina - PI, 08 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 520/2019 de 30 de agosto de 2019,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o Processo nº 11416/19,

I - Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MANOEL GABRIEL RODRIGUES FILHO**, matrícula Nº 14658-2, cargo de Professor Associado D.E do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 08021240.1.0006619-9, emitida em 01 de outubro de 2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATORIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/04/1987	Adail Bispo de Andrade	Não	00 anos, 04 mês (es) e
31/07/1987		Informado	00 dia(s)
03/04/2001	Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí	Não	01 ano, 11 mês (es) e
31/02/2003		Informado	28 dia(s)
01/04/2003	Fundação Universidade Estadual do Piauí	Não	01 ano, 02 mês (es) e
29/06/2004		Informado	29 dia(s)
Total Tempo Averbado - 03 ano(s) 06 mês (es) e 24 dia (s)			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Profº. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior
Pró-Reitor de Administração - PRAD
Mat: 131284-7/FUESPI

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº 343471-X e ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO, matrícula nº 342902-4, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, dos Contratos Contrato Nº 030/2019 - TICKET SOLUÇÕES HDTGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA - Matr.0214042-0**, Controlador-Geral do Estado, em 08/01/2020, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121971** e o código CRC **B12FFC96**.

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras INGRID GIRÃO DE CARVALHO RODRIGUES SANTIAGO, matrícula nº 343471-X e ELLYS EMANUELE MEIRELES PRADO, matrícula nº 342902-4, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato Nº 012/2016 - Mutual Serviços de Engenharia Ltda;

Contrato Nº 05/2019 - Mixel Manutenção de Ar Condicionados e Serviços de Limpeza -

Eireli.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução dos referidos contratos obedecerão ao disposto no Decreto Estadual Nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA - Matr.0214042-0**, Controlador-Geral do Estado, em 13/01/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0128033** e o código CRC **3FAEFA61**.

Of. 77



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

PORTARIA GAB Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Designa SELENA MARIA SALES SILVA para exercer, em substituição, as funções previstas no art. 7º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, no uso de suas competências previstas no Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007, e no Decreto nº 18.557, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SELENA MARIA SALES SILVA, matriculada sob o nº 001181-9**, para exercer, na condição de substituta e sem prejuízo das competências do titular do cargo, as funções previstas no art. 7º do Decreto nº 12.664, de 27 de junho de 2007.

§ 1º A designação de que trata este artigo tem duração pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GAB Nº 026, de 07 de junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
DIRETOR GERAL DO IDEPI

Of. 024

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 • Nº 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 2/2020

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Davi da Rocha Machado Tajra**, matrícula funcional nº 815334-5, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA(CNPJ) nº
093/2019	Reforma no CETI Maria Melo em Teresina/PI	Construtora Vale do Mambre Ltda, CNPJ: 09.270.929/0001-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 06 de janeiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 008

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 4/2020

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar, com respeito aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à prestação de serviços gráficos alusivos ao processo de nº 0026228/2018, pertencentes a Empresa INVISTA PUBLICIDADES EVENTOS E EDITORA GRAFICA LTDA.

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – Matrícula nº 067491-5 - Presidente

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Membro

MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº 070648-5 - Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 009

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 5/2020

Teresina(PI), 09 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela elaboração do edital de afastamento de servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Trabalhadores da Educação Básica Pública do Estado do Piauí, das atividades laborais que irão participar de cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) no ano de 2020, composta pelos servidores abaixo relacionados.

SERVIDOR	MATR./CPF	SETOR	FUNÇÃO
Franciane Lima Sousa	200095-4	SUEB/UTECE	Títular Presidente
Izrael Araújo Lima	199493-0	SUEB/UTECE	Suplente Presidente
Kátia Silene Sousa	233015-6	SUEB/UTECE	Títular
Sueline Moura Ferreira	001.764.823-85	Assessoria Jurídica do Gabinete	Suplente
João Mendes Filho	081197-1	Núcleo de Lotação	Títular
Francisca Gomes de Lima Oliveira	060990-X	CFM	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 09 de janeiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



PORTARIA Nº 03/2020 – GAB./GAMIL-PI

Designa Comissão para viabilizar o treinamento dos integrantes do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí para a implementação e o uso obrigatório do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, alterado pela Lei Complementar 083, de 12 de abril de 2007, bem como as disposições do Regimento Interno do GAMIL, publicado no DOE/PI nº 204, do dia 25 de outubro de 2019.

Considerando as disposições do Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 42, da mesma data, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como sistema oficial para a gestão de documentos e processos do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de capacitação de todo o pessoal vinculado ao Gabinete Militar da Governadoria para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI,

RESOLVE:

art. 1º - Designar a Comissão composta pelos servidores, abaixo nominados, para viabilizar a implantação e o treinamento virtual dos integrantes do Gabinete Militar da Governadoria, previsto no art. 2º da presente Portaria, para implementação e o uso obrigatório do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na tramitação de processos administrativos no âmbito da Administração Pública Estadual, em substituição ao Sistema de Acompanhamento de Processos – PROCESS II; e qualquer outro meio digital que possua a mesma finalidade, observadas as regras de transição estabelecidas no Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

I – PRESIDENTE:

· Tenente Coronel PM MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA, RGPM 10.9141-91, Assessoria do Chefe do Gabinete Militar.

II – MEMBROS

· Capitão PM FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA, RGPM 10.11532-94 – Comissão de Licitação e Contratos;
· Capitão RR-PM DANIEL RAMOS FEITOSA FILHO, RGPM 10.1349103-8 – Gestão de Pessoas;
· Primeiro Sargento PM JOSÉ EDINALDO DA SILVA, RGPM 10.12341-00 – Unidade Financeira;
· Terceiro Sargento PM LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO, RGPM 10.13993-09 – Núcleo de Controle Interno;
· Cabo PM FULVIO OLIVEIRA AMORIM, RGPM 10.14200-11 – Comissão de Licitação e Contratos;
· Cabo PM SUELMA TEIXEIRA LIMA SORIANO, RGPM 10.14022-09 – Secretaria do Chefe do Gabinete Militar;
· MARIA BELINA DA SILVA BARBOSA, RG 3.510.081 SSPPI - Secretária da Assessoria do Chefe do Gabinete Militar;

art. 2º - Determinar que os integrantes do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí realizem, pela rede mundial de computadores, o Curso Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, através de Link no Site: www.pm.pi.gov.br/sei, sob as orientações da comissão designada no art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para a realização do curso, os policiais militares e servidores civis deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, seguindo as orientações do link acima.

art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação de relatório situacional do trabalhos e, se for o caso, reavaliação de prazos para respectiva conclusão dos trabalhos.

art. 4º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina, 13 de janeiro de 2020.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 001/2020/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1º, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nºs 14.483/2011 e 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, ANA CAROLINA CARDEAL DA SILVA, RG: 10.14057-11, Matrícula: 244068-7, para atuar como responsável pela gestão e fiscalização do contrato de Nº 18/2020-SEADPREV, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (contratante), Vice-Governadoria do Estado do Piauí (co-contratante) e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, tendo como objeto a prestação de serviço de gerenciamento de fornecimento de combustível e manutenção de veículos;

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013;

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de janeiro de 2020

MARIA REGINA SOUSA
Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 004

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 • Nº 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

MINUTA DE PORTARIA



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



Portaria nº 283/2019/DUGP

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor por meio da Portaria nº 255/2017, mas ainda não fruída integralmente;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 com redação original da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder à **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DUARTE**, matrícula 000979-2, Agente Técnico de Serviços, lotada nesta Secretaria de Administração e Previdência, o gozo de **45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade**, no período de **06/01/2020 à 19/02/2020**, referente ao **quinquênio iniciado em 02/06/1998 e findado em 01/06/2003**.

Cumpra-se e Publique-se

FRANCISCACLEIADACOSTAE SILVA

Matr.0341081-1,

Diretora

Of. 015

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 122/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 101, DO DIA 30 DE MAIO DE 2019. CORREÇÃO DO Nº CONTRATO E DO CPF DA FISCAL FABIOLA NOGUEIRA LACERDA.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 61/2018;

CPF: 325.863.803-78.

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 61/2016;

CPF: 625.853.803-78.

Permanecendo inalterados os demais termos da aludida Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de janeiro de 2020

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 026

Título:	Responsável pela aprovação:	Data da 1ª Versão:
Portaria da Direção Geral	Diretor Geral	07/01/2020
	Responsável pela revisão:	Versão número: 01
Responsável pela elaboração:	Código do Documento:	Data da Atualização:
José A. Norberto de Moura - Maj. PM	HPM/ADM/CPL-PORT/001	

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, JOSUÉ RIBEIRO DA SILVA, Chefe do Setor de Transporte HPM, RG nº 10.81811012-4, CPF nº 130.012.643-49, para realizar as funções de fiscal do CONTRATO Nº 23/2020-SEADPREV, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí-SEADPRE/PI (Contratante), Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí-HPMPI (Co-contratante) e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é o Serviço de Gerenciamento Eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individual, através de rede de estabelecimento credenciados no estado para o fornecimento combustível e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, Conforme as especificações constantes no citado termo, oriundo Ata de Registro de Preços nº 249/2018-POE-MA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2018-POE/MA. Processo Administrativo nº AA.002.1.007101/19-29.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/20

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM
Diretor Geral/HPMPI

Of. 001

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

Nº DO PROCESSO: 686/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMERICA S/A.
CNPJ DO CONTRATADO: 71.015.853/0001-45
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020
VALOR GLOBAL: 1.920.567,30
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO / ELAINE MARIA DO CARMO ROMANI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019

Nº DO PROCESSO: 686/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 11.224.757/0001-85
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020
VALOR GLOBAL: 227.640,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Nº DO PROCESSO: 686/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93 E 10.520/2002.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: PROF-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 05.130.511/0001-41
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMUNOHEMATOLOGIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2020
VALOR GLOBAL: 99.920,00
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JOSÉ WAGNER DOS SANTOS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PROJUR/2020

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 - A
COOPERANTES: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES - PI
OBJETO: ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre a ADAPI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI visando o atendimento às normas zootossanitárias, para uma maior eficiência do serviço de defesa agropecuária e o desenvolvimento do agronegócio
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2019

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 005, fl. 60, de 08 de janeiro de 2020. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.152.1.000457/19-92. Referente ao Convênio Termo de Colaboração ou Fomento nº 001/2019. OBJETO: CONFECCIONAR EXPOSITORES EM MADEIRA TIPO PINHO, MEDINDO 1.40 X 90 CM, QUE SERVIRÁ DE EXPOSITOR PARA PRODUTOS ARTESANAIS. Onde se lê “Extrato de Publicação da Parceria nº 001/2019, leia-se Extrato de Publicação de Termo de Colaboração ou Fomento nº 001/2019”.

Teresina- PI, 13 de janeiro de 2020.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretario de Estado

Of. 10



ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS ATRAVÉS DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

Onde se lê: CNPJ: 10.742.806/0001-09
Leia-se: CNPJ: 14.926.785/0001-32.

Os demais itens permanecem inalterados
Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

Convênio de Cooperação Técnica Nº001/2020 que entre si celebram, de um lado, a Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí - SEDEC e do outro o Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IASP.

A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.789.777/0001-99, com sede na Av. Antonio Freire, 1473 - Ed. Dona Antonieta Araújo - Centro, Teresina, Piauí, CEP: 64.001-040, doravante denominado SEDEC/PI neste ato representado pelo ilmo, Senhor Secretário Estadual da Defesa Civil do Piauí, GERALDO MAGELA BARROS DE AGUIAR, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG: 691.479 - SSP/PI, CPF Nº 352.366.473-04, residente nesta capital, e de outro, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, Pessoa Jurídica de Direito Público interno ao CNPJ nº 06.857.213/0001-10, situado na Rua 7 de Setembro, ns 121, Centro na Cidade de Teresina-PI, doravante denominado simplesmente IASPI, neste ato representado pela ilma Senhora Diretora Geral DANIELE AMORIM AITA brasileira, casada, residente nesta capital, RG: 1.720548 - SSP/PI, CPF Nº 880.407.553-87 no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM firmar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a CESSÃO do servidor JOSIMAR MARTINS DO VALE, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 023236-0 e MARIA DIANA DE SOUSA, matrícula nº 001085-5, para que preste(m) serviços junto ao SEDEC, com ônus para o órgão de origem. Parágrafo Único: A cessão de que trata esta cláusula dependerá de comprovação, por parte do servidor cedido, de que não acumula cargo vedado pelo dispositivo constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

Caberá ao IASP responder pela remuneração do cargo do servidor cedido como se em exercício estivesse.

Caberá ao SEDEC-PI comunicar mensalmente a frequência do servidor cedido ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente, bem como o pagamento aos mesmos de quaisquer verbas remuneratórias, de natureza indenizatória e diversa salarial, tais como diárias e ajudas de custo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES

O servidor JOSIMAR MARTINS DO VALE e MARIA DIANA DE SOUSA, exercerá a atividade inerente ao cargo em comissão que ocupa. Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC Av. Antonio Freire, 1473 - Ed. Dona Antonieta Araújo - CEP: 64.001-040 - Teresina - Piauí Telefone: (86) 3218-1167 - Fax: (86)3218-3857- www.pi.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RENOVÇÃO

O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E DA MODIFICAÇÃO

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Convênio por qualquer das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato.

Parágrafo Único: A qualquer tempo, desde que em comum acordo, o presente Convênio poderá ser alterado mediante assinatura, pelas partes, de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a SEDEC-PI a publicação de extrato deste, Convênio, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida que possa surgir oriunda do cumprimento do presente Convênio de Cooperação Técnica.

E por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 02 de janeiro de 2020

GERALDO MAGELA BARROS DE AGUIAR
Diretor Geral – IDEPI

DANIELA AMORIM AITA
Diretor Geral – IASPI

Of. 615



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO 0857/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2020:**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ DO ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ. **Fonte de Recurso:** Classificação Orçamentária: 06.182.0009.1195; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/110.

Recebimento dos envelopes: Documentação de Habilitação e propostas, até às 09h00min (nove) horas, do dia 30 (trinta) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Valor total estimado dos lotes: R\$ 772.292,40 (setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 613



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

Na Publicação do Extrato de Contrato nº 012/216, publicado no D.O.E. de 08.01.2020. Nº005. página 74. informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: “Elemento de Despesa 449052 (MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) no contrato originário e aditivos.,”

Leia-se: “Elemento de Despesa 33.90.32 (MAT. DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA) no contrato originário e aditivos.

Teresina (PI). 13 de janeiro de 2020.

Benedito de Carvalho Sá
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 014/2020 – Inexigibilidade de licitação nº 014/2020

Empresa: Nortmed **Objeto:** Equipos p/ bombas Braun
Valor: 9.240,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 15/2020 – Inexigibilidade de licitação nº 15/2020

Empresa: Webmed **Objeto:** Kit gasometria
Valor: 11.700,00 **Fundamentação:** Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo nº 04/2020 – Dispensa de licitação nº 04/2020

Empresa: 2mv dist.prod.hospitalares **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 57.090,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 16/2020 – Dispensa de licitação nº 16/2020

Empresa: The Service **Objeto:** Medic. hospitalar
Valor: 750,00 **Fundamentação:** Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 07



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2019

Processo Administrativo nº 021/2019

Objeto: Locação de Impressoras

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, **HOMOLOGO** o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 012/2019**, cujo objeto é a **Locação de Impressoras**, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
ÚNICO	A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ME	96.840,00

Publique-se, no local de costume, o presente Termo de Homologação e o extrato do contrato respectivo.

Oeiras-PI, 06 de janeiro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral do HRDC

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2019/CPL/SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41

OBJETO: Aquisição de bens permanentes (**notebooks**).

MODALIDADE: ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico nº 0022/2018, do Ministério da Defesa, Comando do Exército, Comando Militar do Nordeste, 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército (UASG 160194), conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV – Ofício Nº 971-SLC/SEADPREV – ADESÃO Nº 50/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.

CONTRATADA: R P T B DE LIMA – RL COMÉRCIO.

CNPJ DA CONTRATADA Nº: 30.948.812/0001-24.

VALOR: R\$ 20.556,72 (vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e **RUAN PEDRO TAVARES BARBOSA DE LIMA**, CPF: 096.694.514-00 - Representante Legal da Empresa.

Of. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PROCESSO Nº: 00313.001826/2019-81

DESPACHO Nº 78/2019/SEADPREV-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA-SEADPREV-PI

PARA: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SEADPREV-PI

DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº AA.299.1.000092/19-79;

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** prorrogação do Contrato nº 04/2015 firmado entre a Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER e a empresa

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 • Nº 009

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria da Assistência Social,
Trabalho e Direitos Humanos –
SASC



EXTRATO DE CONTRATOS

ATO: CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC

CNPJ nº

09.579.079/0001-21

OBJETO CONTRATUAL: prestação de

serviços temporários

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

DATA DA ASSINATURA: 19.12.2019

ASSINAM: José Ribamar Noletto

de Santana (pela Contratante), Merlong Solano Nogueira Secretária da Administração e Previdência -

SEADPREV(Interveniente) e Contratados (relacionados)

Nº	CONTRATADO	CARGO
028/19	FRANCISCO DE PAULA ALVES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR
029/19	JOÃO GILBERGUE DE SOUSA MORAIS	SOCIOEDUCADOR
030/19	RAIMUNDO ANTONIO NASCIMENTO SOUSA	SOCIOEDUCADOR
031/19	JOSÉ JOEL ALVES	SOCIOEDUCADOR
032/19	SÉRGIO FERNANDO LEMOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
033/19	CARLOS AUGUSTO DUARTE NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR
034/19	FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
036/19	MARCIANO DE ALMEIDA CRUZ ASSUNÇÃO	SOCIOEDUCADOR
037/19	RONIEL SILAS DE SOUSA SILVA	SOCIOEDUCADOR
038/19	JOSÉ LUIS ALMEIDA SIQUEIRA	SOCIOEDUCADOR
039/19	LÁZARO JOSÉ RODRIGUES DA ROCHA	SOCIOEDUCADOR
040/19	MARCUS VINICIUS DA SILVA SOUSA	SOCIOEDUCADOR
041/19	MIGUEL OTÁVIO FERREIRA E SILVA	SOCIOEDUCADOR
042/19	THIAGO LOPES DE BRITO	SOCIOEDUCADOR
043/19	ANDERSON FERREIRA DA COSTA	SOCIOEDUCADOR
044/19	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
045/19	EDENILSON CIRINO DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
046/19	JOÃO PAULO DA ROCHA CRUZ	SOCIOEDUCADOR
047/19	JOÃO BATISTA ALVES PESSOA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
048/19	JOAQUIM FRANCISCO DE ALENCAR OLIVEIRA JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
049/19	NADYSON FELIPE DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR
050/19	CARLOS HENRIQUE MESQUITA MOURA	SOCIOEDUCADOR
051/19	REGIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
052/19	ANDERSON MARCOS DA SILVA COSTA	SOCIOEDUCADOR
053/19	VICENTE DE PAULA MACHADO JUNIOR	SOCIOEDUCADOR
054/19	JOSE MARCOS DA SILVA	SOCIOEDUCADOR
055/19	MARCELINO MARCIO RODRIGUES DO PRADO	SOCIOEDUCADOR
056/19	KELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR
057/19	DAVID DARLAN ROCHA ALVES	SOCIOEDUCADOR
058/19	KELSON DE ALMEIDA AMORIM	SOCIOEDUCADOR



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 001/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.027/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA SEDE DA FEPISERH E NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS-HGV.

Adjudicação: 08/01/20120.

Homologação: 08/01/2020.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

LOTE	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UNID.	QUANT. ANUAL	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
1	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	m³	4.200	RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP; CNPJ: 11.703.484/0001-51	R\$ 50,07	R\$ 210.326,67
	SEDE DA FEPISERH	m³	300		R\$ 50,07	R\$ 15.023,33
VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 225.350,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).						R\$ 225.350,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 001/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 034/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.004.027/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.004.027/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA – EPP
CNPJ	11.703.484/0001-51
INSC. MUNICIPAL	200319-8
CONTATO	(0xx86) 99922-0001 (0xx86) 99831-0000
ENDEREÇO	RUA SÃO JOSÉ, QD 24, LT 68, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 64.027-579.
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	comercial@raizsolucoesenresiduos.com.br

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de janeiro de 2020 • Nº 009



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 024/2019/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2019-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.835/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO HOSPITALAR, QUE FORNEÇA SOFTWARE, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS ESPECÍFICOS PARA GERENCIAMENTO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Adjudicação: 04/10/2019.

Homologação: 07/10/2019.

Autoridade Superior: Welton Luiz Bandeira de Souza

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. RS	VALOR ANUAL RS
1	Implantação e Treinamento	01	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME CNPJ: 14.166.161/0001-64	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
2	Taxa de locação mensal	12		R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).					R\$ 53.400,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 024/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 031/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.002.835/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.


DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019/FEPISERH/PI


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.002.835/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ	14.166.161/0001-64
INSC. ESTADUAL	065728122
CONTATO	(0xx85) 99944-5764
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMONT, Nº 458, BAIRRO: BOA VISTA, CEP: 62.760-970.
CIDADE/UF	BATURITE/CE
E-MAIL	junior@jpsolucoesinformatica.com.br

 **FEPISERH**
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

 **Piauí**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.528/2019
RELANÇAMENTO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de **EQUIPOS PARA BOMBAS DE INFUSÃO (com cessão, por parte da empresa vencedora, das bombas de infusão em quantidade necessária para atender à demanda de cada hospital participante do TR)**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 24/01/2020 (sexta-feira).


Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 13/01/2020, via internet no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Bairro de Fátima (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.


Valor Estimado: R\$ 1.649.940,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.



Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

 **FEPISERH**
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

 **Piauí**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.896/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalar (aparelhos de anestesia)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 27/01/2020 (segunda-feira).


Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 14/01/2020, via internet no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima, Edifício Diamond Center (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.


Valor Estimado: R\$ 1.245.639,24 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.



Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

 **FEPISERH**
Fundação Estatal Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494

 **Piauí**
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.478/2019
RELANÇAMENTO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa que forneça **ambulâncias de suporte básico Tipo B**, para transporte de pacientes do Hospital Regional Justino Luz – HRJL e do Hospital Getúlio Vargas – HGV, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.


Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 28/01/2020 (terça-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 14/01/2020, via internet no site www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, 750, 15º Andar, Fátima – Edifício Diamond Center, (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.


Clarice Mauriz Lira
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

Of. 018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020

O Município De Betânia Do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com data de abertura e julgamento para o dia 27/01/2020, às 10h00min, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais). com recursos oriundos do MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LRPD). A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Betânia do Piauí-PI 13 de Janeiro de 2020

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

PP. 2572



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 018/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 018/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 01/08/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2019
SIGNATARIOS DO TERMO DE ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 019/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 019/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 01/08/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/08/2018
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 040/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Educação Ambiental e Assessoria – CEAA.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.577.194/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 040/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/11/2019
SIGNATARIOS DOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paula Karine dos Santos Rodrigues.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 041/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 041/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/11/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 042/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 042/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/11/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 043/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 043/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/11/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 044/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 05.920.411/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 044/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/11/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Maria Ascelina Batista.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 045/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 044/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 046/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 044/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2018
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2018 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 047/2018 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: JOÃO BATISTA SILVA BARROSO E CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMPLANTA.
CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 044/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 27/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/12/2018
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO - PVSA

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 036/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 036/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Localidades Fornos e Pau D'Arco, município de Picos – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 15.098,84

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 037/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 037/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Quilombola da Comunidade de São Martins, município de Paulistana – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 15.168,62

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 038/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 038/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: João Batista Silva Barroso e CIA LTDA – ME, Empresa de Planejamento e Assistência Técnica Agropecuária – EMLANTA.

CNPJ DA CONTRATADA: 01.866.814/0001-76

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação da Comunidade Remanescente de Quilombos Chupeiro, município de Paulistana – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 15.104,56

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: João Batista Silva Barroso.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 039/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 039/2019 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADA: Serviço de Mobilização e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável Regional – SEMEAR.

CNPJ DA CONTRATADA: 05.779.127/0001-74

RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores da Comunidade Cágados, município de Dom Inocêncio – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019

VALOR GLOBAL (R\$): 15.894,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG.150.101-1297

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 117

SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/

CONVENENTE: Vancy da Silva Costa.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 040/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 040/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação dos Apicultores do Município de São João da Canabrava, município de São João da Canabrava – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019
VALOR GLOBAL (R\$): 22.546,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 041/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 041/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação Unida de Pequenos Produtores Rurais de Tanquinho, município de Jaicós – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019
VALOR GLOBAL (R\$): 24.430,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATO Nº 042/2019 – PVSA

Nº TERMOS DE CONTRATO: 042/2019 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.
CNPJ DA CONTRATADA: 00.426.596/0001-96
RESUMO DO OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATO: prestar Assistência Técnica a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Calango, município de São Raimundo Nonato – PI, conforme os Termos do Edital de Chamada Pública de ATS nº 001/2016, bem como ao estabelecido Termos de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATO: 11/12/2019
VALOR GLOBAL (R\$): 19.611,24
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-1297
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 117
SIGNATARIOS DOS TERMOS DE CONTRATO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 029



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS
PROJETO VIVA O SEMIARIDO - PVSA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 016/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 016/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Onça, município de São Raimundo Nonato – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.068.781/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 016/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2019
SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO: CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Rosilene Maria da Costa Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 020/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 020/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombos da Comunidade Amarra Negra, município de Bela Vista do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 03.947.838/0001-85

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 020/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 21/11/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 21/11/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Sandryelle da Silva Ferreira

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 022/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 022/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais de Baixa Verde, município de São Francisco de Assis do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 06.540.258/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 022/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Elenita Maria Rodrigues

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 025/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 025/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Quilombola da Comunidade Jatobazinho, município de Dom Inocêncio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.779.906/0001-72

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 025/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Genivaldo da Conceição Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 026/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 026/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação Quilombola da Comunidade Barra das Queimadas, município de Dom Inocêncio – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.530.424/0001-84

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 026/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Vanderlin Moreira da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 027/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 027/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Centro de Formação e Capacitação Agenor da Silva – CEFCAS, Assentamento Lisboa, município de São João do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 08.466.564/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 027/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 25/11/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/11/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Elisete Oliveira Araújo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 028/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 028/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa dos Morros, município de Fartura do Piauí – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 01.869.355/0001-84

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 028/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 25/11/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/11/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Rejane Ribeiro Cavalcante

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 029/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 029/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado São Dimas, município de Jurema – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.885.452/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 029/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Anderson Dias dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 030/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 030/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Rural de Brejo, município de Queimada Nova – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 05.435.352/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 030/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 09/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Antônio José dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 032/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 032/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Remanescentes de Quilombo Da Comunidade Baixa da Onça, município de Queimada Nova – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 07.241.259/0001-73
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 032/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Rosenilda da Silva Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 035/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 035/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação Mista de Pequenos Produtores Rurais de Cantofre, município de Vera Mendes – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 06.123.683/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 035/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: José Firmino da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 036/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 036/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Coité II, município de Tanque do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.760.345/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 036/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Marileide Pereira dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 037/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 037/2016 – PVSA
FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Santa Maria, município de Santo Inácio do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 09.035.373/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 037/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /
CONVENENTE: Paulo Neri da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 038/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 038/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural de Gracilândia e Tabocas, município de Pimenteiras – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 20.339.393/0001-70

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 038/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Rosilene Evaristo de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 039/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 039/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de Padre Marcos – ASCOP, município de Padre Marcos – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.541.032/0001-58

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 039/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 19/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Gildenor Antônio de Macêdo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 041/2016 – PVSA

Nº TERMOS DE COLABORAÇÃO: 041/2016 – PVSA

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores da Região de Lagoa do Canto, município de Paulistana – PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 04.965.632/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência dos Termos de Colaboração nº 041/2016 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 15/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/12/2019

SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho /

CONVENENTE: Francisco Boa Ventura da Silva

Hérbert Buenos Aires de Carvalho

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 027

APPM-ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PPRESENCIAL Nº 01/2020

A APPM- Associação Piauiense de Municípios, através da Pregoeira e Equipe de Apoio/CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização no dia 24/01/2020, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01/2020, tipo Menor Preço Global, Adjudicação: Por menor preço Global (maior desconto percentual), regido pela Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa visando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes veículos da APPM e/ou locados, exercício 2020. Fonte de Recurso: Recursos próprios da APPM. Abertura: Sala de reunião da APPM. EDITAL encontra-se disponível na sede da APPM, na Av. Pedro Freitas, 2000, Teresina - PI, telefone (86)2107-7941.

Teresina, 13/01/2020.

VALQUÍRIA COELHO DE ALMEIDA

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Processo Administrativo nº 00003/2019. A Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde – PI através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 30 DE JANEIRO DE 2020, a abertura de Tomada de Preços nº 002/2020, do tipo Menor Preço, adjudicação Global, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de Construção de duas Praça nas Igrejas das localidades Carretão e Sitio Novo, ambas na zona rural do município de Dirceu Arcoverde – PI, de acordo com o projeto e planilhas que acompanham o Edital, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, Lei 8.883/94, suas alterações e demais dispositivos pertinentes. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal situada na Avenida Joaquim A. Ribeiro s/n- Centro e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Dirceu Arcoverde – PI, 13 de janeiro de 2019.

ADERALDO PEREIRA DIAS JUNIOR

Presidente da CPL

PP. 2571



GOVERNO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 005/2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 073/2019, torna público, após analisar a documentação apresentada pela licitante VIA CONSTRUTORA LTDA, consoante a decisão que fixou o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas referidas na Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 237, pág. 14, edição do dia 13 de dezembro de 2019 e no Diário Oficial da União nº 241, pág. 191, edição do dia 13 de dezembro de 2019, que considerou como habilitada para continuar participando das fases subsequentes da licitação, uma vez que cumprida satisfatoriamente as regras do edital, a empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, ficando os autos deste certame franqueados aos interessados, no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso, será procedida a abertura do envelope relativo à proposta de preço constante do Envelope Nº 02 da única licitante, às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. Comunicamos, ainda, que a proposta de preço da empresa que permaneceu inabilitada, desde a sessão anterior e não atendeu ao chamamento de apresentar nova documentação na forma no art. 48, Parag. 3º da Lei Nº 8.666/93, conforme aviso publicado no DOE e DOU na data de 13 de dezembro do ano pretérito, será devolvida pelos Correios. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 14 de janeiro de 2020.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PREMOLDADOS TERESINA LTDA, no valor de R\$: 701.087,43 (setecentos e um mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0511/2019.

Teresina (PI), 14 de janeiro de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 12

OUTROS



PIAUÍ NÍQUEL METAIS S.A

A Piauí Níquel Metais S.A – PNM, de CNPJ nº 18.459.538/0002-05 - Filial, torna público que obteve junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, as Licenças Prévia – LPs para: Fabricação de Ácido Sulfúrico a partir de enxofre elementar (nº 688/19), Lavra e Beneficiamento de Calcário (nº 690/19), Adutora de Água e tubulação (nº 691/19) e Linha de Transmissão de 69kV (nº 692/19), a serem implantados nas zonas rurais de Capitão Gervásio Oliveira/PI, Dom Inocêncio/PI, e São João do Piauí/PI. Todas estas atividades e estruturas são complementares e integrantes ao “Projeto Piauí Níquel” de extração e beneficiamento industrial de minérios de Níquel e Cobalto (LP nº 560/19, processo nº 8909/17). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para seu licenciamento ambiental.

PP. 2575

BREJUI SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 15.835.338/0001-30, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Prorrogação da Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Gerador Fotovoltaico Brejuí**, a ser implantado no município de Ribeiro Gonçalves, no estado do Piauí.

ENGADY SOLAR ENERGIA SPE LTDA., portadora do CNPJ 15.872.784/0001-15, torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR-PI a Prorrogação da Licença Prévia para a atividade de Geração de Energia Elétrica no **Complexo Solar Fotovoltaico Graviola**, a ser implantado no município de São João do Piauí, no estado do Piauí.

PP. 2568

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1º e 2º da Lei nº 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BASILSA(MARIADOAMPAROMOURAS3500377300APRESENTANTEBANCO DO BRASIL SA(JOSE PEREIRA DOS SANTOS,JOSE WILLAME NUNES SANTOS,ROBERVAL ANDRADE DE SOUSA JUNIOR,VALDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA) APRESENTANTE: BRADESCO SA(CONSTRUTORA CODAME LTDA, MILENA ALVES DOS SANTOS) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei nº 9492 de 10 de Setembro de 1997.

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa FRANCISCO AVELINO DA SILVA E CIA LTDA – POSTO BEIRA RIO, inscrita no CNPJ sob nº 02.832.240/0001-88, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí – SEMAR o pedido da Renovação da Licença de Operação – LO, para um posto revendedor de combustíveis e derivados de petróleo e outros, localizado na BR – 230 nº S/N, Km 06, bairro localidade Fomento, da cidade de Oeiras (PI), Foi Elaborado Estudo Ambiental / Plano de Controle Ambiental – PCA.

PP. 2570



Poder Judiciário

2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis

3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina do 2º Tabelionato de Notas e Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

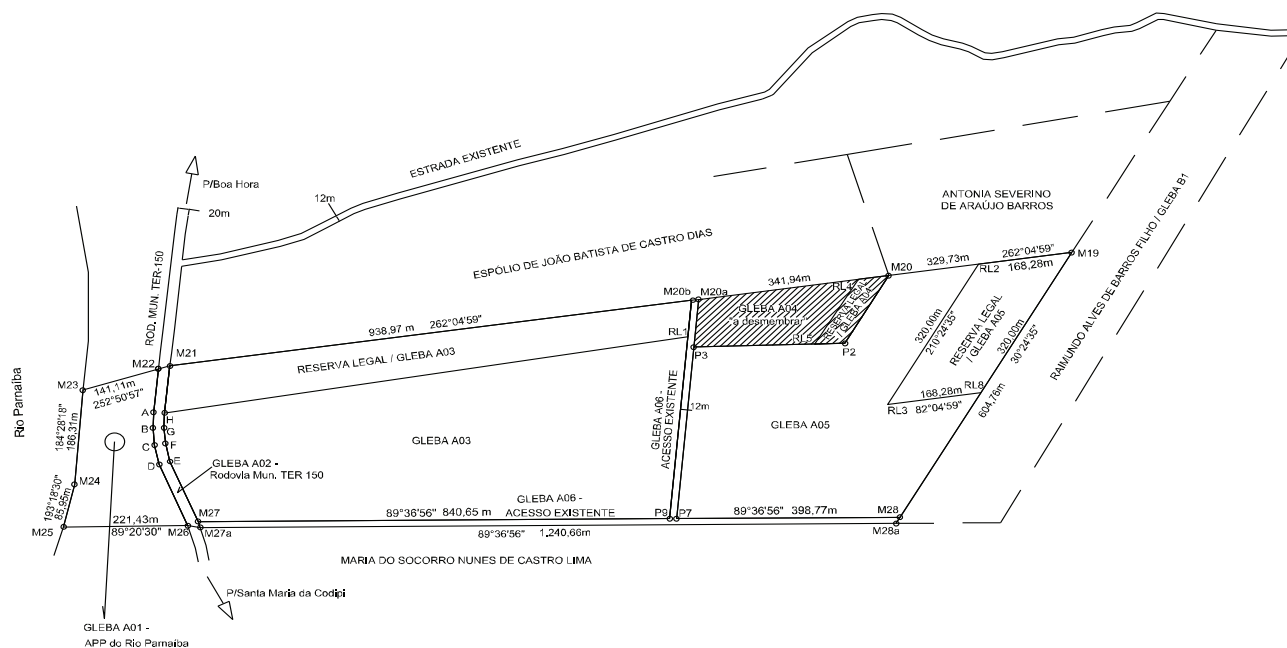
FAZ SABER a todos os interessado que **ANTÔNIA SEVERINO DE ARAÚJO BARROS**, brasileira, viúva, do lar, CI/RG nº 273.283-SSP/PI, CPF nº 433.421.593-91, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 611, bairro Centro, nesta cidade, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para fins de Demarcação de Imóvel Rural, constituído por uma gleba de terras, Gleba A – denominada Santo Agostinho, situada no lugar denominado Santo Agostinho, Data São Vicente, zona rural norte, nesta cidade, com uma área de 63,4287 ha, cadastrado no INCRA com nº 950.190.116.513-2, na Receita Federal - NIRF nº 3.037.392-1, matriculado sob nº 118.947, ficha 01 do livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição, estando seccionada pela Rodovia Municipal TER 150, para fins de posterior desmembramento em 04 (quatro) parcelas de terras menores com 4,4564ha, 32,3532ha, 3,3392ha e 20,6262ha respectivamente, e 2,0024ha para uma via de acesso. Documentos apresentados: projeto aprovado pela SEMDUH-Rural/PMT em 24/09/2019, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor Francisco Dilson Alves Viana, conforme ART/CREA-PI sob nº 00019006024745018917; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural-CCIR, nº 27449308199, emissão exercício 2019, nº de autenticidade 08910.11190.06296.02293; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº FC34.B319.F5B3.B5E3, emitida com base na IN/SRF nº 735, de 02/05/2007, expedida às 16:54:22h do dia 04/11/2019 (hora de Brasília e data), válida até 02/05/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo registro ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação, tudo nos termos do art. 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAO61024 - ACFT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 10 de dezembro de 2019.

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Meirylane de Oliveira Sousa
Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ
Teresina - Piauí



PLANTA DE SITUAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE IMÓVEL RURAL -



QUADRO DE ÁREAS

ITENS	DESCRIÇÃO	GLEBAS		RESERVAS LEGAIS	
		ÁREAS (ha)	PERÍMETROS (m)	ÁREAS (ha)	PERÍMETROS (m)
A01	DESTINADO A APP DO RIO PARNAÍBA	4,4564	955,04	-	-
A02	DESTINADO A RODOVIA MUNICIPAL	0,6513	695,08	-	-
A03	REMANESCENTE	32,3532	2.529,62	7,5179	2.048,69
A04	A DESMEMBRAR	3,3392	860,20	0,6678	412,49
A05	REMANESCENTE	20,6262	2.097,05	4,2244	976,56
A06	DESTINADO A ACESSO EXISTENTE	2,0024	3.384,40	-	-
SOMA		63,4287			

IMÓVEL: GLEBA A - SANTO AGOSTINHO, DATA SÃO VICENTE, ZONA RURAL NORTE
PROPRIETÁRIA: ANTONIA SEVERINO DE ARAÚJO BARROS
MUNICÍPIO: TERESINA
COMARCA: TERESINA **UF:** PI
CARTÓRIO: 2º OFÍCIO **CÓD. INCRA:** 9501901165132
MAT./TRANSC.: R-1-118.947, flcha 01, llvro 02
ÁREA TOTAL (ha): 63,4287 **PERÍMETRO (m):** 4.161,37
DATA: 18/07/2019 **ESCALA:** 1 / 10.000

PP. 2569



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.